



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 22 de Janeiro de 2024 às 11:23 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-1602024, Código de validação: C7591ECBD0.**



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SAF - 1602024**  
**( relativo ao Processo 191562022 )**  
**Código de validação: C7591ECBD0**

**Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato nº 05/2023**  
**Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais**

**À Assessoria Jurídica,**

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 182024, e considerando a manifestação da Unidade Gestora, anexo DESPACHO-CSG - 532024, encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da solicitação de aditivo de prazo ao Contrato nº 05/2023, firmado com a empresa **G. KELLY DA SILVA ARAÚJO & CIA. LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de asseio, limpeza, conservação e higienização (ASG), auxiliar de apoio administrativo, recepção, motorista, bombeiro hidráulico, eletricista, jardinagem e encarregado, compreendendo mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos para as Promotorias de Justiça de Imperatriz, por **mais 12 (doze) meses**, com início em **28/03/2024** e término em **27/03/2025**, no valor global estimado de **R\$ 1.575.249,48 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais a partir do MEMO-CSG12662023 - RENOVAÇÃO CONTRATO.

*assinado eletronicamente em 22/01/2024 às 11:23 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA